



REGULAMENTO



INDEX

| | |
|---|-----------|
| 1 - Apresentação | 3 |
| 1.2 - O Prêmio | 3 |
| 1.3 - Objetivos | 3 |
| 1.4 - Público-alvo | 4 |
| 1.5 – Categorias | 4 |
| 1.6 – Premiação | 4 |
| 2 - Participação | 5 |
| 2.1 – Inscrições | 5 |
| 2.2 - Validação | 6 |
| 2.3 - Compromissos das empresas / instituições / organizações candidatas..... | 7 |
| 3 - Comissão Organizadora | 7 |
| 3.1 – Comitê Gestor | 7 |
| 3.2 - Comitê Técnico | 7 |
| 4 - Comissão Julgadora | 7 |
| 4.1 – Diretrizes Éticas das Comissões Organizadora e Julgadora..... | 7 |
| 5 - Processo de Julgamento | 8 |
| 6 – Divulgação dos Resultados | 10 |



1. Apresentação

Com uma trajetória de dezessete anos no mercado, a Revista Visão Socioambiental orgulhosamente se destaca como a primeira revista de responsabilidade socioambiental na área de abrangência da Bacia de Campos. Em suas publicações bimestrais, abordamos os principais temas discutidos nesse campo, sempre colocando a sustentabilidade como eixo central.

1.2. O Prêmio

Ao acumular dezessete anos de experiência trabalhando nesse tema e realizar a Feira de Responsabilidade Social Empresarial Bacia de Campos ao longo de dezesseis anos, a Revista Visão Socioambiental decidiu inovar e criar o primeiro prêmio da região dedicado a essa causa: o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos. O objetivo do Prêmio RSA é reconhecer as empresas, pessoas e instituições que incorporam práticas sustentáveis em iniciativas inovadoras.

Entendemos que a sustentabilidade consiste em buscar a harmonia entre três pilares fundamentais: equilíbrio ambiental, justiça social e viabilidade econômica. Reconhecemos a importância de alcançar esse equilíbrio e acreditamos que algumas iniciativas exemplares já conseguiram criar esse tripé através de ações pioneiras, as quais devem servir de inspiração e exemplo para outros.

Nesse contexto, entendemos como iniciativas inovadoras aquelas que se baseiam em novas metodologias, tecnologias, sistemas e projetos sociais que buscam o desenvolvimento humano e social de forma integrada com a realidade local e economicamente viável.

1.3. Objetivos

O Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos tem como propósito apoiar e reconhecer iniciativas inovadoras promovidas por empreendedores sociais, núcleos de pesquisa, micro, pequenas, médias e grandes empresas, ONGs e universidades. Buscamos projetos que já tenham apresentado resultados e impactos positivos, além daqueles com potencial para serem aprimorados e/ou escalados, seja por meio de replicação, expansão ou transferência socioambiental.



Nosso objetivo é incentivar e promover ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região, estimulando a adoção de práticas socioambientais inovadoras e eficazes. Dessa forma, queremos impulsionar o surgimento de soluções criativas e viáveis, capazes de gerar um impacto significativo na busca pela harmonia entre o bem-estar social, a preservação ambiental e a viabilidade econômica.

Através do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos, valorizamos o esforço e o comprometimento daqueles que se dedicam a promover a sustentabilidade em suas áreas de atuação. Estamos em busca de iniciativas que sirvam como inspiração e exemplo para outros atores sociais, fomentando um movimento cada vez maior em prol de um futuro mais equilibrado e consciente.

1.4. Público-alvo

Poderão concorrer a esse prêmio: pessoas e organizações que apresentem iniciativas inovadoras em sustentabilidade, como: associações comunitárias, empreendedores sociais, universidades e núcleos de pesquisa, micro, pequenas, medias e grandes empresas e ONG`s.

1.5. Categorias

O Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos terá seis categorias:

- Micro e pequenas empresas*
- Médias empresas*
- Grandes empresas*
- Empreendedores Sociais
- Universidades
- ONG`s

* As empresas deverão definir a categoria que irão participar e será de total responsabilidade da mesma esta autodefinição.

1.6. Premiação

Os vencedores de cada categoria ganharão troféu em cerimônia solene que acontecerá na 16ª Feira de Responsabilidade Social Empresarial Bacia de Campos, em agosto de 2023.



As empresas / instituições / organizações inscritas e não premiadas poderão solicitar, por escrito, um certificado de participação à Secretaria Executiva do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos.

2. Participação

2.1 Inscrições

Para concorrer ao Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos as iniciativas deverão estar em andamento, ter pelo menos um ano de existência. Os inscritos devem localizar-se na área de abrangência da Bacia de Campos. Além disso, deverão atender a pelo menos um (1) dos quesitos relacionados abaixo:

- Desenvolvimento de Cadeia de Valor*;
- Apoiar a expansão de projetos-piloto de responsabilidade socioambiental selecionados;
- Educação e desenvolvimento de competências;
- Estimular parcerias futuras entre empresas e ONGs;
- Encorajar pesquisa em sustentabilidade;
- Estimular o desenvolvimento de culturas alinhadas com o desenvolvimento sustentável.

* Entende-se por cadeia de valor todos os envolvidos em processos ou atividades que forneçam ou recebam valor da organização em forma de produtos e/ou serviços.

Além disso, os candidatos deverão apresentar as seguintes informações e documentos ao Comitê Técnico:

- 1. Dados do Projeto (nome, tema e responsável);**
- 2. Resumo do Projeto;**
- 3. Objetivo e justificativa;**
- 4. Descrição dos resultados;**
- 5. Resultados esperados (aperfeiçoamento e/ou ganho de escala);**
- 6. Orçamento do projeto;**
- 7. Plano de monitoramento do Projeto;**
- 8. Anexos (Fotos, depoimentos de funcionários ou colaboradores – com assinatura e identidade dos mesmos -, vídeo, matéria jornalística, entre outros que comprovem a existência da iniciativa);**
- 9. Carta com a assinatura autenticada do representante da empresa / instituição / organização ou do empreendedor social (no caso desta categoria), listando todos os documentos / informações enviadas e se responsabilizando pela veracidade das mesmas;**
- 10. Formulário de Inscrição assinado (formulário disponível após o preenchimento do cadastro inicial pelo site, no link "Inscrições").**



Todas estas informações deverão ser enviadas para a Secretaria Executiva do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos.

Todas as instituições inscritas são responsáveis pelas informações enviadas à Secretaria Executiva do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos e garantem a veracidade das mesmas.

Cada instituição poderá inscrever no máximo três projetos.

Serão categoricamente excluídos do processo de seleção:

- iniciativas que ainda não tenham começado;
- projetos isolados, cursos e trabalhos assistencialistas;
- projetos de patrocinadores do prêmio ou membros da comissão organizadora;
- iniciativas e candidatos ligados ao setor público via cargos comissionados ou elegíveis (seja Municipal, Estadual e/ou Federal);
- iniciativas e candidatos que façam uso de qualquer tipo de violência ou discriminação para alcançar seus objetivos;
- iniciativas de cunho religioso que sejam conduzidas de forma proselitista;
- iniciativas e projetos político-partidários.

2.2 Validação

Para validar a inscrição, os documentos listados no item anterior deverão ser enviados (via sedex ou carta registrada) para:

Revista Visão Socioambiental
A/C Bernadete Vasconcellos
Rua Marechal Deodoro, 31/102 - Centro
Macaé/RJ - Cep: 27.910-310

A data de recebimento a ser considerada será o dia registrado pelo serviço postal no envelope encaminhado à Comissão Organizadora.

Obs: Aconselhamos o envio prévio da documentação (digitalizada), para conferência da mesma, através do endereço eletrônico: premio@visaosocioambiental.com.br. Evitando, desta forma, possível desclassificação por eventual ausência de documentos.

Toda a documentação entregue à Secretaria Executiva do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos será devolvida aos responsáveis após a divulgação do resultado.

É vedada a participação de projetos ou iniciativas que mantenham vínculo profissional ou familiar com membros da comissão julgadora. Podendo ser



impugnada a qualquer tempo a inscrição de projetos ou iniciativas que tenham essas características.

2.3. Compromissos das empresas / instituições / organizações candidatas

Ao se inscrever no concurso, os candidatos serão automaticamente considerados cientes do conteúdo deste Regulamento e deverão estar de acordo com os compromissos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) se premiada, participar de eventos para divulgação de sua experiência na prática de projetos de responsabilidade socioambiental;
- b) se premiada, autorizar a Comissão Organizadora do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos a dar, sem fins lucrativos ou comerciais, ampla divulgação de seu nome e da iniciativa apresentada;
- c) estar representada na cerimônia de premiação;
- d) aceitar a desclassificação no caso de descumprimento de um ou mais itens do regulamento do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos;
- e) em nenhuma hipótese deverá entrar em contato com qualquer outro membro da Comissão Julgadora (Conselho Geral).

3. Comissão Organizadora

Dois comitês foram criados para organizar o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental Bacia de Campos.

3.1. Comitê Gestor

O Comitê Gestor é composto por membros da Revista Visão Socioambiental e convidados.

3.2. Comitê Técnico

O Comitê Técnico é formado pelos membros do Comitê Gestor junto com representantes de empresas e organizações apoiadoras.

4. Comissão Julgadora

A comissão julgadora será formada por um Conselho Geral que contará com especialistas de reconhecida atuação na área de Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável.



4.1. Diretrizes Éticas das Comissões Organizadora e Julgadora

Todos os participantes dos Comitês Gestor e Técnico e do Conselho Geral que participam do processo de avaliação das empresas, mais notadamente os membros da comissão organizadora – por terem, de alguma forma, acesso a informações reservadas das empresas – estão submetidos a estas diretrizes éticas:

- a) pautar seu comportamento profissional na verdade, precisão, retidão e responsabilidade perante a sociedade;
- b) guardar sigilo das informações prestadas pelas Empresas, instituições e organizações inclusive das que não forem premiadas;
- c) zelar pelos documentos recebidos e utilizados no processo de premiação, sem fotocopiá-los, e devolvê-los à guarda da Comissão Organizadora após o encerramento do processo;
- d) manter sigilo sobre as informações geradas pela Comissão Julgadora;
- e) não aceitar avaliar Empresa / Organização / Instituição à qual esteja vinculada, possua conflito de interesse ou exerça atividade de consultoria remunerada ou não;
- f) não dispor das informações obtidas durante o processo de premiação para oferecimento de consultoria ou atividade que indique uso de informação privilegiada;
- g) não manter contato com os inscritos no prêmio sob nenhum pretexto, com exceção do presidente da Comissão Organizadora, ou seu substituto designado, aos quais são permitidos contatos oficiais e por escrito com as empresas participantes.

5. Processo de Julgamento

O processo de julgamento acontecerá logo após o término das inscrições. Para avaliar os projetos inscritos de forma clara e objetiva, a Comissão Julgadora analisará os seguintes itens:

1. Inovação em sustentabilidade;
2. Impacto social, ambiental e econômico da iniciativa;
3. Potencial de escala;



4. Coerência da articulação entre contexto, justificativa, objetivo e resultados;
5. Qualidade e encadeamento das ações do projeto.

No caso das categorias Universidades, ONG`s e Empreendedores Sociais alguns critérios específicos receberão uma atenção dos jurados:

Serão selecionadas pesquisas e soluções desenvolvidas no âmbito universitário e acadêmico voltadas a reduzir o impacto ambiental e social na Bacia de Campos trazido pelas atividades onshore e offshore, bem como os trabalhos voltados a encontrar soluções de redução da pobreza e geração de emprego e renda. Também serão levados em consideração o apoio aos processos de democracia e transparência de orçamento público e de balanço social.

Serão selecionados projetos executados por ONG`s cuja a metodologia tem como finalidade a sustentabilidade dos processos, a qualidade dos serviços, a redução da injustiça social e os direitos humanos para todos. Além disso, a relação custo-benefício deve ser referência de políticas públicas e a redução da violência e violações de direitos da criança e do adolescente são considerados elementos prioritários na seleção destes projetos.

Serão selecionados empreendedores sociais que desenvolvem atividades com soluções inovadoras para os problemas mais prementes da sociedade. São pessoas com uma atitude solidária e ativa frente às necessidades presentes na sociedade. Eles são fortemente engajados e muito persistentes, enfrentando as principais questões sociais e oferecendo novas idéias para a mudança em larga escala. Será avaliado o impacto que estas ações e atuações provocam, no sentido de acelerar processos de mudança e a influencia que eles conseguem ter sobre outras pessoas em torno de uma causa coletiva.

Caberá à comissão julgadora avaliar os concorrentes emitindo parecer sobre eles, dando notas de 1 a 4 (precisa melhorar (1), regular (2), bom (3), excelente (4)).

Cabe à Comissão Julgadora avaliar a necessidade de uma visita técnica in loco, nas empresas / instituições que atingirem maiores pontuações.

Os jurados vão classificar os projetos e iniciativas inscritos com base nas informações fornecidas pelas Empresas / ONG`s / Universidades / Empreendedores Sociais.



6. Divulgação dos Resultados

As empresas / instituições / organizações premiadas deverão concordar com a utilização gratuita de sua imagem e do material inscrito para divulgação institucional (sem fins comerciais) em qualquer meio de comunicação, seja ele da Revista Visão Socioambiental ou de terceiros, em nível nacional ou internacional. Os Relatórios premiados poderão ainda ser publicados, integral ou parcialmente, nos meios de comunicação da Revista Visão Socioambiental. Será mantido o sigilo dos nomes das empresas inscritas e não premiadas.

Os resultados serão divulgados no último dia XVI Feira de Responsabilidade Social Empresarial Bacia de Campos, em solenidade especial, em agosto de 2023.